



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 133/2018

A Prefeita do Município do Surubim no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art.85-A, e a Lei Municipal da Micro e pequena Empresa Nº 2.065/10;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MANACEIS FELIX DA SILVA**, como Agente Municipal de Desenvolvimento, do Município de Surubim-PE.

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável pela efetivação para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/2006 e da implantação das políticas de desenvolvimento no município.

Art: 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Por ser considerado de relevante interesse público, a função de Agente de Desenvolvimento não será remunerada.

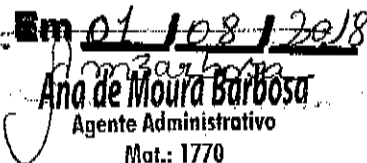
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Agosto de 2018.


ANA CELIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 01/08/2018

Ana de Moura Barbosa
Agente Administrativo
Mat.: 1770